

Anúncio

Consulta ao mercado para aquisição de imóvel

1 — Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto Politécnico de Bragança (IPB)

NIPC: 600013758

Pessoa de contacto: Carla Costa, Administradora do IPB

Endereço: Campus de Santa Apolónia

Código postal: 5300-253

Localidade: Bragança

Telefone: (+351) 273 303 200

Fax: (+351) 273 325 405

Endereço eletrónico: ipb@ipb.pt

2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Aquisição de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento de residência de estudantes no concelho de Mirandela, em zona central da cidade.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização: Imóvel que possa ser reabilitado para utilização como alojamento para estudantes do ensino superior. Deverá ter uma área edificada que possibilite a requalificação de espaços para instalação de quartos individuais e duplos, para disponibilização de pelo menos 60 camas, com as respetivas instalações sanitárias, salas para refeições (incluindo cozinhas), salas de estudo, salas de convívio e lazer e zonas para tratamento de roupa. Assim, a área bruta privativa total não deve ser inferior a 1.000,0000 m². Pretende-se que esse espaço tenha uma localização central, de modo que haja proximidade à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela e serviços da cidade, potenciando o envolvimento com a comunidade.

3 — Local da entrega das propostas: Por correio eletrónico para ipb@ipb.pt

4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

Deverá ser referido o assunto (título do anúncio) e a seguinte informação:

Identificação do proponente: Designação social/nome, morada, correio eletrónico, contacto telefónico;

Identificação do edifício proposto com referência à morada, cópia de caderneta predial, certidão permanente do registo predial, certificado energético, licença de utilização e plantas.

Preço pretendido.

Outros documentos considerados relevantes.

Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa.

5 — Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem devem ser apresentadas até às 23:59 do décimo dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No mínimo 66 dias.

7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Entidade referida no ponto 1, devendo a formalizar ser feita de acordo com o ponto 3.

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança,